



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Presidente: _____

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06 / 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte três, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado a Sessão de Habilitação, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse de interpor recurso pelas empresas participantes e com concordância no prosseguimento do certame, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 502.528,48 (quinhentos e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 502.528,48 (quinhentos e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, com valor global total de R\$ 502.528,48 (quinhentos e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), estando abaixo do preço referencial de R\$ 503.020,48 (quinhentos três mil vinte reais e quarenta e oito centavos).**

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Folha N.º _____

Presidente: _____

Foi questionado aos representantes das empresas participantes do direito de interpor recurso sobre a análise da proposta, onde os mesmos não manifestaram interesse.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 18 de julho de 2023.

Jessé de Melo
Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL

Fabício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME
Davi Alves da Silva

KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA - ME
Daniel Aparecido Ferreira